



Poder Judiciário do Estado da Paraíba

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS

LEI Nº 5.672/92, LEI Nº 6.682/98 E LEI Nº 6.688/98

Vencimento:

31/01/2022

Valor Final:

R\$ 354,43

Número da Guia:

025.2022.600347

Número do Boleto:

025.5.22.00347/01

Via da Parte / Processo

866600000032 544309283189 520220131020 552200347011

Número do Processo: 0807891-39.2021.815.0251

Comarca: Patos

Classe Processual: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7

Valor da Causa: R\$ 16.200,00

Promovente:

KECIA MEDEIROS MOTA

Promovido:

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

Data Emissão: 24/01/2022

Valor da UFR: R\$ 58,82

Parcela: 1/1

Valor Total: R\$ 354,43

Valor Desconto: R\$ 0,00

Valor Final: R\$ 354,43

Tipo da Guia:

Custas de Recursos

Detalhamento:

- Custas Processuais:
- Taxa bancária:

R\$ 352,92
R\$ 1,51

Observações:

Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário na conta do Fundo Especial do Poder Judiciário (Ato Conjunto 02/2018). O pagamento pode ser realizado em qualquer instituição bancária credenciada a utilização do PIX.



Poder Judiciário do Estado da Paraíba

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS

LEI Nº 5.672/92, LEI Nº 6.682/98 E LEI Nº 6.688/98

Via Banco / Processo

0807891-39.2021.815.0251

Comarca: Patos

Classe Processual: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7

Promovente: KECIA MEDEIROS MOTA

Promovido: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

Detalhamento:

- Custas Processuais: R\$ 352,92
- Taxa bancária: R\$ 1,51

Número da Guia: 025.2022.600347

Número do Boleto: 025.5.22.00347/01

Data da Emissão: 24/01/2022

Data Vencimento: 31/01/2022

UFR Vigente: R\$ 58,82

Parcela: 1/1

Valor Total: R\$ 354,43

Desconto Total: R\$ 0,00

Valor Final: R\$ 354,43

Observações:

Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário na conta do Fundo Especial do Poder Judiciário (Ato Conjunto 02/2018). O pagamento pode ser realizado em qualquer instituição bancária credenciada a utilização do PIX.

866600000032 544309283189 520220131020 552200347011



Pagar com PIX:

